PREFEITURA DE OURO PRETO

SEC Fls. 02

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

PROJETO DE LEI N.º ...38.../99

Autoriza doação de 13 (treze) grades de ferro à Associação Comunitária do Distrito de São Bartolomeu.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 13 (treze) grades de ferro, com 3 metros de comprimento por 2 metros de altura adquiridas pela Prefeitura, através de sua Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, à Associação Comunitária do Distrito de São Bartolomeu, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ... de ..... de 1999.

Dr. José Leandro Filho
Prefeito Municipal

Com2 - C:\Gabinete\Leis\Prolei022 99

Pça. Barão do Rio Branco, 12 - Pabx:(031) 559 3544
Cep: 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil